



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 036/2024 “DISPÕE CONCESSÃO E LICENÇA A SERVIDOR DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“Dispõe concessão e licença a servidor do SAAE de Piumhi e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a previsão de licença sem vencimento está contida no art. 98º da LC no 69/2020 “Poderá ser concedida ao servidor efetivo da Autarquia a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, devendo o servidor interessado, requerer por escrito, justificando seu pedido, no prazo de 05 (cinco) dias anterior ao vencimento do período inicial”.

Considerando que o servidor municipal efetivo desta autarquia JOSÉ LUIS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para tratar de interesse particular – LIP por 24 (vinte e quatro) meses o servidor JOSÉ LUIS SANTOS a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 14/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Piumhi 14 de agosto de 2024

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 07/2024 DISPENSA ELETRÔNICA: 05/2024 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 07/2024
Dispensa eletrônica: 05/2024
Modalidade: Dispensa eletrônica de Licitação

O TCE, em acórdão proferido pela Segunda Câmara em 11/06/2024, no autos do Processo 1170858, decidiu:

Processo 1170858 – Acórdão (...) deferiu, de ofício, com espeque no disposto no art. 60 da Lei Complementar n. 102/08, o pedido de suspensão cautelar do Processo Licitatório n. 07/2024 – Dispensa n. 05/2024, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, devendo a entidade abster-se da prática de atos relativos à contratação dele decorrentes até o pronunciamento final de mérito nestes autos;

II) determinou, como medida saneadora, na conformidade do art. 171, §3º, da Lei 14.133, que a administração adote a anulação dos atos posteriores ao aqui impugnados, inclusive o impugnado, o recebimento e processamento do recurso, no prazo do art. 171, §2º, da Lei 14.133, nos termos do acréscimo do Conselheiro em exercício Telmo Passarelli e encampado pelo Relator;

III) determinou que a revogação ou anulação do certame, ou ainda a realização de outro, com objeto assemelhado, deverá ser comunicado a este Tribunal no prazo de cinco dias a partir da prática do ato, sob pena de multa;

IV) determinou a intimação do denunciante e dos denunciados, via DOC e e-mail, acerca da decisão, seguida da remessa dos autos à unidade técnica para análise e, posteriormente, ao Ministério Público junto ao Tribunal. (Negrito nosso).

Seguindo, foi dado vista ao Ministério Público de Contas que opinou:

Processo 1170858/2024 – Manifestação do MP - a) Apresente novo despacho de revogação do Processo Licitatório nº 07/2024, Dispensa Eletrônica nº 05/2024;

a.1) justificando o ato e comprovando devidamente o fato superveniente que deu causa à revogação do respectivo procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

a.2) promovendo a abertura de oportunidade para prévia manifestação dos interessados sobre a revogação do Processo Licitatório nº 07/2024 – Dispensa Eletrônica nº 05/2024, nos termos do artigo 71, §3º da Lei nº 14.133/2021;

b) Promova a publicação deste novo despacho no quadro de avisos da prefeitura municipal, no diário oficial do município e no portal da transparência do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi;

c) Encaminhe ao TCE-MG os comprovantes de realização dos atos e das manifestações dos interessados que eventualmente tenham sido apresentadas.

Tendo em vista, que o TCE, acatou a manifestação do Ministério Público, no que se refere a ser proferido novo despacho nos autos, dando vista a licitante e demonstrando o fato superveniente que justifica o novo despacho.

Cumprindo o que foi determinado por ordem preclusiva, ao acórdão proferido nos autos, cumprindo o que restou decidido no último despacho dos autos, passo ao cumprimento da decisão.

Tendo em vista que foi verificada a existência de cargo vago para Advogado da Autarquia, Lei 69/2020, decido por nomeação de profissional para o cargo.

Assim, nomeado advogado para o cargo conforme Portaria 30/2024, decido por revogar o processo de licitação, visto que não há mais interesse na contratação de prestador de serviço.

Diante do que ficou acima decidido, determino:

a) Abra-se vista aos licitantes deste processo de licitação para conhecimento do presente despacho pelo prazo de 03 (três) dias para manifestação através do e-mail licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br ou protocolo presencial.

b) Transcorrido com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

c) Encaminhe-se cópia deste despacho, para o TCE – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Publique-se, cumpra-se.
Piumhi/MG 09 de agosto de 2024
Eduardo de Assis
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. Objeto: eventual aquisição de materiais hidráulicos, de irrigação e hidrômetros para a reposição de estoque e serviços de transformação de hidrômetro, visando atender a demanda do SAAE/Piumhi-MG quanto à manutenção das redes de ramais de captação de água e esgoto e jardinagem. Foram firmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas listadas: Ata de Registro de Preços nº 13/2024, no valor total estimado de R\$ 5.000,00, firmada com a empresa AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 43.517.462/0001-93, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 02/08/2024 e encerrando em 01/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 14/2024, no valor total estimado de R\$ 70.200,00, firmada com a empresa ATN METAIS LTDA, CNPJ nº 43.247.526/0001-93 cuja validade será de 12 meses, iniciando em 02/08/2024 e encerrando em 01/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 15/2024, no valor total estimado de R\$ 103.045,00, firmada com a empresa BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 82.150.483/0001-75, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 02/08/2024 e encerrando em 01/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 16/2024, no valor total estimado de R\$ 193.500,00, firmada com a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 67.731.091/0001-06, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 02/08/2024 e encerrando em 01/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 17/2024, no valor total estimado de R\$ 10.375,00, firmada com a empresa DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 33.915.396/0001-56, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 02/08/2024 e encerrando em 01/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 18/2024, no valor total estimado de R\$ 25.368,50, firmada com a empresa FR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 46.945.369/0001-78, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 05/08/2024 e encerrando em 04/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 19/2024, no valor total estimado de R\$ 54.590,00, firmada com a empresa M.V.T.A. SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 26.069.648/0001-08, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 05/08/2024 e encerrando em 04/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 20/2024, no valor total estimado de R\$ 150.659,40, firmada com a empresa POLYVIN PLASTICO E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 41.664.871/0001-97, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 05/08/2024 e encerrando em 04/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 21/2024, no valor total estimado de R\$ 4.945,00, firmada com a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, CNPJ nº 11.109.083/0001-78, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 13/08/2024 e encerrando em 12/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 22/2024, no valor total estimado de R\$ 390.000,00, firmada com a empresa RENOVAR MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.867.716/0001-09, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 06/08/2024 e encerrando em 05/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 23/2024, no valor total estimado de R\$ 1.279.750,00, firmada com a empresa SAGA METAIS LTDA, CNPJ nº 13.226.892/0001-95, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 04/08/2025 e encerrando em 04/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 24/2024, no valor total estimado de R\$ 71.200,00, firmada com a empresa SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, CNPJ nº 26.620.282/0001-13, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 06/08/2024 e encerrando em 05/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 25/2024, no valor total estimado de R\$ 288.522,00, firmada com a empresa SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 24.537.612/0001-86, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 06/08/2024 e encerrando em 05/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 26/2024, no valor total estimado de R\$ 40.193,00, firmada com a empresa SANTO ANTONIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 50.938.126/0001-80, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 07/08/2024 e encerrando em 06/08/2025; Ata de Registro de Preços nº 27/2024, no valor total estimado de R\$ 78.094,30, firmada com a empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 24.419.455/0001-79, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 06/08/2024 e encerrando em 05/08/2025. Dotações Orcamentárias: Programa: 17.511.0447.2160 e Elemento(s) 3.3.90.30.00; Programa: 17.511.0449.2161 e Elemento(s) 3.3.90.30.00; Programa: 17.512.0447.2162 e Elemento(s) 3.3.90.39.00; Programa: 17.512.0449.2163 e Elemento(s) 3.3.90.39.00; Programa: 17.512.0449.2163 e Elemento(s) 3.3.90.39.00; do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Sônia Roseni Costa – Chefe do Setor de Patrimônio, Material e Transporte. Piumhi, 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº94/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e utensílios domésticos em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 04/09/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.